



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

- ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar nº. 030 de 23 de maio de 2017.

Autoriza o município a firmar convenio com a EPAMIG.

O Povo do Município de Ibertioga, por seus representantes eleitos na Câmara Municipal aprova e eu, prefeito municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Ibertioga autorizado a firmar convênio com a EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, cujo objeto, obrigações, valores e demais cláusulas encontram-se descritos no esboço em anexo, o qual passa a fazer parte integrante da presente lei.

Art.2º. Para suportar as despesas com o convênio, fica autorizada a abertura de crédito adicional na modalidade especial no valor de R\$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SUB- UNIDADE 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20- AGRICULTURA
20.606 – EXTENSÃO RURAL
20.606.000 – ENCARGOS ESPECIAIS
20.606.000.2.0120 – MANUTENÇÃO CONTRIBUIÇÃO EPAMIG
3.3.50.41.00- CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 14.400,00
TOTAL DA SUB – UNIDADE 00.....R\$ 14.400,00

TOTAL GERAL.....R\$ 14.400,00

Art. 3º. Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, a anulação de dotações do orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
UNIDADE 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SUB-UNIDADE 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20 – AGRICULTURA
20.606 – EXTENSÃO RURAL
20.606.014 – FOMENTO A PRODUÇÃO RURAL
20.606.014.1.0024 – AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 14.400,00
TOTAL DA SUB – UNIDADE 00R\$ 14.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

-

ESTADO DE MINAS GERAIS

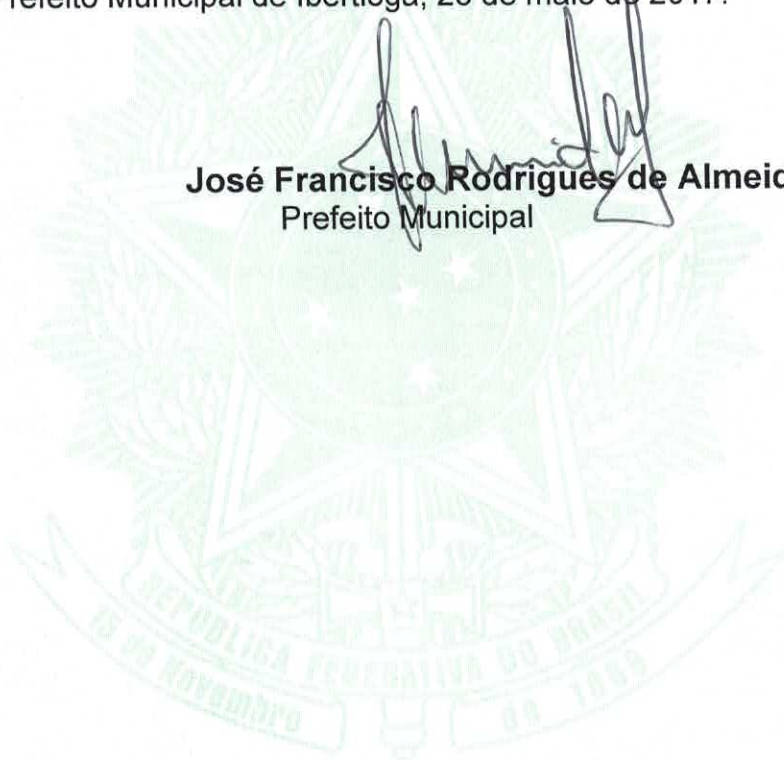
TOTAL DA UNIDADE 07R\$ 14.400,00
TOTAL GERAL.....R\$ 14.400,00.

Art. 4º. Fica autorizada a alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentária para nela fazer inserir as informações necessárias para a regular abertura do crédito especial instituído na forma da presente lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibertioga, 23 de maio de 2017.


José Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal





FORMULÁRIO: INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE
DOCUMENTO JURIDICO - IEDJ

APROVADO POR:
DELIBERAÇÃO Nº 692

PÁGINA 1/3

1- TIPO CONVÊNIO CONTRATO ADITIVOS OUTRO

2 - UNIDADE SOLICITANTE: CAMPO EXPERIMENTAL RISOLETA NEVES - CERN

3 - DADOS DA PARTE (conveniada/contratada):

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CNPJ Nº: 18.094.839/0001 - 00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

ENDEREÇO: Rua: Evaristo de Carvalho, nº. 56 CEP: 36.225-000

FONE: (32) 3347-1209

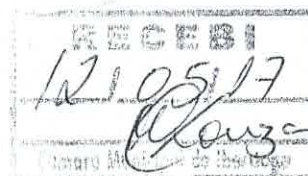
REPRESENTANTE LEGAL: José Francisco Rodrigues de Almeida. CPF: 653.797.568-91

4 - OBJETO: O presente convênio tem por objetivo estabelecer as condições básicas e indispensáveis à viabilização de uma cooperação técnica, material e financeira entre as convenientes, visando à implementação e desenvolvimento da pesquisa agropecuária no MUNICIPIO para um melhor aproveitamento das propriedades rurais, das características do solo, do clima, dos recursos hídricos e da localização geográfica, buscando novas alternativas para a geração de emprego e melhoria da renda familiar.

5 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

OBRIGAÇÕES DA EPAMIG:

- Colocar à disposição do presente convênio a infra-estrutura necessária, existente em seu Campo Experimental Risoleta Neves e na Unidade Regional EPAMIG Sul de Minas, para realização de eventos de transferência e difusão de tecnologias (dias de campo, palestras e visitas técnicas, treinamentos, etc), produção e disponibilização de mudas podendo ser cobrados valores diferenciados ou não para a aquisição destas mudas. Instalação de novos Projetos de Pesquisas e Unidades Demonstrativas em atendimento a demanda específica do MUNICIPIO parceiro e da microrregião;
- Havendo necessidade, instalar no MUNICIPIO parceiro Unidades Demonstrativas oriundas de pesquisas desenvolvidas pela EPAMIG no Campo Experimental Risoleta Neves, Unidade Regional EPAMIG Sul de Minas cabendo os custos extras ao parceiro / produtor rural para a instalação destas Unidades Demonstrativas, cabendo a EPAMIG apoio na área técnica;
- Disponibilizar equipe técnica lotada no Campo Experimental Risoleta Neves e na Unidade Regional EPAMIG Sul de Minas, para a consecução do convênio. Caso haja necessidade e disponibilidade a equipe técnica de outra Unidade Regional poderá ser deslocada para atendimento a demandas específicas;
- Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas do pessoal de seu quadro de empregados disponibilizados para a execução deste convênio;
- Fornecer, dentro da necessidade e observada sua disponibilidade, área física, equipamentos, infra-estrutura e mão-de-obra necessários ao desenvolvimento das atividades pertinentes ao plano de trabalho específico em seu Campo Experimental;
- Fornecer apoio técnico nas diferentes ações de treinamentos, cursos e eventos de difusão de tecnologias pertinentes ao plano de trabalho específico;
- Elaborar e apresentar aos órgãos financiadores, para análise, projetos de pesquisa e transferência e difusão de tecnologias contendo ações para serem desenvolvidas em atendimento às demandas da microrregião;
- Apresentar ao MUNICIPIO, para análise, o plano de trabalho, contendo ações necessárias para a implantação de ações voltadas para a transferência e difusão de tecnologia e negócios tecnológicos;



- i) Coordenar a implantação do plano de trabalho, tendo a participação das equipes envolvidas;
- j) Participar, com o MUNICIPIO e outras entidades, de programas e eventos que visem contribuir para o desenvolvimento agropecuário da microrregião;
- k) Apresentar, anualmente, aos poderes executivo e legislativo municipal, relatório e resultados do plano de trabalho desenvolvido no ano anterior;
- l) Prestar contas semestralmente dos recursos recebidos.

OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO/CONTRATADO:

- a) Incluir nos seus orçamentos anuais a importância destinada à execução deste Convênio;
- b) Efetuar o pagamento mensal de R\$1.800,00(mil e oitocentos reais) a **EPAMIG** destinado a cobrir parte das despesas do Campo Experimental Risoleta Neves em suas atividades realizadas, contribuir no pagamento das despesas oriundas do deslocamento de empregados da **EPAMIG** ao **MUNICIPIO** parceiro para atendimento a este convênio e contribuir no pagamento de despesas rotineiras do Campo Experimental tais como compras de insumos, pagamentos de despesas fixas como água, luz e telefone, pagamento de gasolina, manutenção de máquinas e equipamentos entre outras despesas que vierem a ser necessárias;
- c) Apoiar, caso necessário, a **EPAMIG** na elaboração de projetos de pesquisa e transferência e difusão de tecnologias, contendo ações para serem desenvolvidas em atendimento às demandas da microrregião a serem apresentados aos órgãos financiadores;
- d) Analisar e aprovar o Plano de Trabalho, contendo ações necessárias para a implantação de ações voltadas para transferência e difusão de tecnologia e negócios tecnológicos;
- e) Implantar o Plano de Trabalho, com a participação das equipes envolvidas;
- f) Selecionar e cadastrar, no âmbito municipal, na forma de núcleos associativos e mediante critérios próprios, os produtores rurais que receberão informações técnicas da **EPAMIG**;
- g) Selecionar os produtores rurais que poderão receber a instalação das Unidades Demonstrativas. Responsabilizar-se pelo acompanhamento das mesmas juntamente com a **EPAMIG**;
- h) Ceder à **EPAMIG**, dentro de suas possibilidades e caso haja necessidade, área específica para a implantação e desenvolvimento de projetos de pesquisa, experimentos, viveiros, campos de validação e Unidades Demonstrativas;
- i) Fornecer, havendo necessidade e observada sua disponibilidade, equipamentos, máquinas e mão-de-obra necessários ao desenvolvimento das atividades pertinentes ao Plano de Trabalho;
- j) Responsabilizar-se pelo apoio logístico necessário à realização de Eventos de Transferência Tecnológica (palestras, reuniões se visitas técnicas, dias de campo etc.).

6 – VALOR DO DOCUMENTO JURIDICO SOLICITADO:

VALOR: R\$

PAGAMENTO

RECEBIMENTO

FORMA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO:

FONTE DE RECURSOS:

7 – PRAZO DE VIGÊNCIA:

DATA: Dezembro / 2020





FORMULÁRIO: INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO JURIDICO - IEDJ

APROVADO POR:
PORTARIA. Nº 692

PÁGINA 2/2

8 – JUSTIFICATIVA DA UNIDADE SOLICITANTE PARA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO JURÍDICO:

A EPAMIG pretende com a implantação deste Programa aproximar cada vez mais os pequenos produtores rurais de seus Pesquisadores e seus pesquisadores dos pequenos produtores rurais fazendo com que este Campo Experimental desenvolva projetos de pesquisas, eventos de difusão e de tecnologias e negócios tecnológicos (disponibilização de mudas e sementes a um custo subsidiado) específicos para esta microrregião.

9 – FISCAL DO CONTRATO/ COORDENADOR DO DOCUMENTO JURÍDICO:

DECLARO CONHECER OS TERMOS DA PORTARIA Nº 3542, DE 01/10/03, E SEUS ANEXOS.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO FERNANDO BASTOS DATA: / / ASS.:
NUNES

10 – UNIDADE SOLICITANTE: (Responsável da Unidade Solicitante: Gerente de Fazenda, GEAF, CPEQ, ASS, DPTº)
(deverá visar as demais folhas do documento)

RESPONSÁVEL: DATA: / / ASS.:

11 – ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS:

RESPONSÁVEL: DATA: / / ASS.:

12 – DIRETORIA: DROT DRAF

DE ACORDO? SIM NÃO (apresentar justificativa)

RESPONSÁVEL: DATA: / / ASS.:

13 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO:

HÁ CONTRAPARTIDA? SIM NÃO

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RESPONSÁVEL: DATA: / / ASS.:

14 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS:

CONTRATADO / CONVENIADO ADIMPLENTE? SIM NÃO

EXSITE CONTRAPARTIDA / DISPONIBILIDADE FINANCEIRA? SIM NÃO

RESPONSÁVEL: DATA: / / ASS.:

15 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

AUTORIZA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO JURÍDICO? SIM NÃO (apresentar justificativa)

RESPONSÁVEL: DATA: / / ASS.:

16- ASSESSORIA JURÍDICA (emitir, análise jurídica ou parecer conclusivo e, se for o caso, elaborar documento jurídico, na forma da lei):

Nº DO PARECER DO DOCUMENTO JURÍDICO:



EPAMIG

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PLANO ANUAL DE TRABALHO – PAT
MUNICÍPIO DE IBERTIOGA – 2017 A 2020

"ANEXO I (Decreto Estadual 44777/08)			
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		ESPAÇO RESERVADO	
		Ano:	
		N° do Plano:	
		N° do Protocolo:	
		N° do Convênio:	
PLANO DE TRABALHO			
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
1 - RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		2 - CNPJ: 18.094.839/0001-00	
I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS			
1 - RAZÃO SOCIAL: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS		2 - CNPJ 17.138.140/0001-23	
3 - ENDEREÇO SEDE: AVENIDA JOSÉ CÂNDIDO DA SILVEIRA, 1647, CIDADE NOVA, BELO HORIZONTE, MG			
4 - CIDADE	5 - CEP	6 - DDD/TELEFONE	7 - FAX
BELO HORIZONTE	31.170-495	(31) 3489-5000	
8 - CONTA CORRENTE	9 - BANCO	10 - AGÊNCIA	11 - PRAÇA DE PAGAMENTO:
			BELO HORIZONTE
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL		13 - CPF:	
RUI DA SILVA VERNEQUE			
14 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR	15 - CARGO :		16 - DATA VENC. MANDATO
	DIRETOR-PRESIDENTE		
17 - ENDEREÇO:		18 - CEP	



EPAMIG

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

19 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:		20 - N°		
21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)		22 - REGIONAL DO ÓRGÃO:		
23 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL				
II - OUTRO PARTÍCIPE				
1 - TIPO		2 - NOME		3 - CNPJ
4 - ENDEREÇO		5 - BAIRRO		6 - CEP
7 - DIRETORIA REGIONAL	8 - REGIST. CONCEDENTE	9 - BANCO	10 - AGÊNCIA	11 - CONTA
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL		13 - IDENTIDADE:		14 - ÓRGÃO EXPEDIDOR:
15 - CPF:		16 - CARGO		17 - DATA VENC. MANDATO
OUTRO PARTÍCIPE				
1 - TIPO		2 - NOME		3 - CNPJ
4 - ENDEREÇO		5 - BAIRRO		6 - CEP
7 - DIRETORIA REGIONAL	8 - REGIST. CONCEDENTE	9 - BANCO	10 - AGÊNCIA	11 - CONTA
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL		13 - IDENTIDADE:		14 - ÓRGÃO EXPEDIDOR:
15 - CPF:		16 - CARGO		17 - DATA VENC. MANDATO
III - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA				
1 - PROGRAMA/TÍTULO DA OBRA: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA				



EPAMIG

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		
3 - TIPO DE ATENDIMENTO	4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03 ANOS e 08 MESES	
	INÍCIO: MAIO 2017	TÉRMINO: DEZEMBRO 2020
5 - OBJETIVOS: Estabelecimento de condições básicas e indispensáveis à viabilização de uma cooperação técnica, material e financeira entre as convenientes.		
6 - JUSTIFICATIVA: Os reflexos das inovações em pesquisa resultam em um aumento de produtividade no campo, redução de custos de produção e geração de emprego. A responsabilidade de proporcionar retorno econômico e social de grande alcance faz com que as ações da EPAMIG se tornem um propulsor capaz de viabilizar o plano de desenvolvimento da agropecuária e do agronegócio do estado e do país. Os resultados das pesquisas realizadas podem ser materializados através de uma gama variada de benefícios, como, melhoria na qualidade do produto, menores preços, aumento na arrecadação de impostos, preservação ambiental, racionalidade no uso dos recursos naturais e energéticos, geração de emprego e renda e potencialização do estoque de conhecimento.		
7 - PESSOAS BENEFICIADAS: Produtores rurais da cidade de Ibertioga.		
8 - EMENDA PARLAMENTAR		
PARLAMENTAR	Nº DA EMENDA:	VALOR DA EMENDA:



EPAMIG

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



EPAMIG

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Meta 1	1	Manutenção dos projetos de pesquisas desenvolvidos / instalados no Campo Experimental Risoleta Neves - CERN	Linha de pesquisa	Leite e derivados Bovinocultura, Floricultura, Fruticultura, Olericultura	44 meses	2017	2020
	2	Realização de eventos de difusão de tecnologia (dias de campo, palestras e treinamentos técnicos), no CERN, relacionados às pesquisas desenvolvidas no CERN voltados a produtores e suas demandas regionais.	Evento	03(três) / ano	44 meses	2017	2020
Meta 2	1	Implantação de Unidade Demonstrativa (UD) de acordo com a demanda do município e disponibilidade do CERN. Estas Unidades Demonstrativas serão instaladas de acordo com os projetos de Bovinocultura, Floricultura, Fruticultura, e Olericultura.	Unidade Demonstrativa (UD)	03 (três)	44 meses	2017	2020
	2	Visitas técnicas às Unidades Demonstrativas (UD) para acompanhamento técnico.	Visita	No primeiro ano, até 08(oito) visitas, a partir do 2º (segundo) ano no mínimo de 4 (quatro) visitas / ano. Poderá ocorrer variações na realização destas visitas podendo ocorrer visitas extras.	44 meses	2017	2020
	3	Dias de campo nas Unidades Demonstrativas - UD	Dia de campo	03 (três) por município	44 meses	2017	2020



EPAMIG

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADOS AO CONCEDENTE

CUSTOS DE INVESTIMENTOS E/OU CUSTEIO

Especificação	Porcentagem	VALOR		
		Unidade ou per capita	Mensal	Anual / Total
Implantação e manutenção dos projetos de pesquisa Bovinocultura, Floricultura, Avicultura, Olericultura, (aquisição de mudas, sementes, adubos, inseticidas, cercas, pregos)	50		R\$675,00	Total destinado a esta dotação orçamentária do período: R\$ 39.600,00
Compra e manutenção de máquinas e equipamentos (aquisições de pneus, ferramentas, pagamento de revisões)	20		R\$270,00	Total destinado a esta dotação orçamentária do período: R\$ 15.840,00
Realização de eventos de transferência e difusão de tecnologia: combustível, diária, alimentação, cartucho, folhas de papel, pagamento de folder, materiais publicitários para divulgação dos eventos, coffee break para os eventos.	30		R\$405,00	Total destinado a esta dotação orçamentária do período: R\$23.760,00
TOTAL				R\$59.400,00

- VALOR DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R\$79.200,00	100°	Repasse mensais no valor de R\$1.800,00
CONTRAPARTIDA			
OUTRAS FONTES			
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	R\$79.200,00		

3 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CORRENTE	VALOR PROPONENTE
----------------------	----------------	------------------

IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO



EPAMIG

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

1 - CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
Maio a dezembro	2017	14.400,00
Janeiro a dezembro	2018	21.600,00
Janeiro a dezembro	2019	21.600,00
Janeiro a dezembro	2020	21.600,00

2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS	ANO	VALOR

VII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

LOCAL E DATA

PROponente - EPAMIG

Venho submeter à apreciação de V.Sa. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de convênio.

LOCAL E DATA

CONCEDENTE - PREFEITURA MUNICIPAL